



PORTARIA CRECI/RO Nº 013/2020

Recomposição da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional – CEFISP, do Creci 24ª Região, Rondônia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE RONDÔNIA – CRECI 24ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 6.530/78, Decreto 81.871/78 e o artigo 10º, I, do Regimento Interno em vigor;

CONSIDERANDO, a solicitação da Corretora de Imóveis **Jucélia Campista da Silva**, Creci/RO nº 0892, para se desligar da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional - CEFISP por motivos de ordem pessoal.

CONSIDERANDO, aumentar o número de integrantes da Comissão de Ética e Fiscalização - CEFISP para dar serenidade e agilidade nos processos.

RESOLVE:

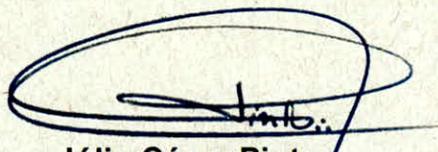
Art. 1º - Recompôr a Comissão de Ética e Fiscalização Profissional - CEFISP, constituída pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2019, e Portaria nº 057 de 11 de novembro de 2019, pelo Corretor de Imóveis **Marcelo Messias Trindade**, Creci/RO nº 1349; Corretor de Imóveis **Ismael Pinto Andrade**, Creci/RO nº 2454; Corretor de Imóveis **Júlio César Pinto Júnior**, Creci/RO nº 2459; Corretor de Imóveis **Michel Bussons Soares**, Creci/RO nº 1462.

Art. 2º - Com a Recomposição da Comissão, os integrantes da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional - CEFISP, fica como segue:

- Coordenador Geral – **Edinéia Rosa dos Santos Poli**, Creci/RO nº 1244;
- Membro - **Carlos Henrique Alves**, Creci/RO nº 0056;
- Membro - **Ailton Wanderley de Andrade**, Creci/RO nº 2057;
- Membro - **Marcelo Messias Trindade**, Creci/RO nº 1349;
- Membro - **Ismael Pinto Andrade**, Creci/RO nº 2454;
- Membro - **Júlio César Pinto Júnior**, Creci/RO nº 2459;
- Membro - **Michel Bussons Soares**, Creci/RO nº 1462.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2020.


Júlio César Pinto
Presidente


Valdelene Maria Aguida de Melo
Diretora Secretária